



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

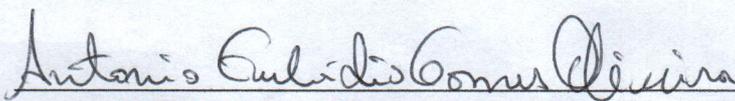
**DESPACHO**

**Projeto de Resolução nº 01/2024**

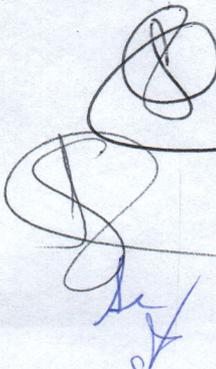
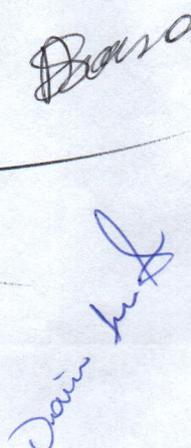
Trata-se de Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria da mesa diretora, que visa adequar o salário mínimo vigente para os cargos comissionados da Câmara Municipal de Novo Oriente, e dá outras providencias.

Seja comunicado e distribuído cópia aos senhores vereadores e vereadoras e as comissões permanentes, para parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 19 de fevereiro de 2024.

  
**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**  
Presidente

**CIENTE:**




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CNPJ 07.551.237/0001-00**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para os cargos comissionados da Câmara Municipal de Novo Oriente que recebem um salário, e dá outras providencias.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, I, do Regimento Interno, faz saber que:

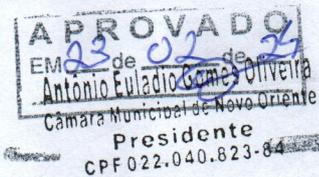
Art. 1º - Fica majorado em 6,97% (seis virgula noventa e sete por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal que auferem salário mínimo mensal, ficando definido o valor de R\$ 1.412,00, conforme reajuste anual do salário mínimo.

Art. 2º Fica majorado em 25% (vinte e cinco por cento) a remuneração do Tesoureiro.

Art. 3º - Permanecem inalterados os vencimentos dos demais cargos em comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência do reajuste da remuneração dos servidores e efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.



Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 19 de fevereiro de 2024.

*Antonio Euladio Gomes Oliveira*

**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

Presidente

*Francisca Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa*

**FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA**

Vice-Presidente

*Ízabel de Sousa Martins Sampaio*

**IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO**

Secretária



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CNPJ 07.551.237/0001-00**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

**ANEXO I**

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADM – NÍVEL 1	01	R\$ 1.412,00
AGENTE ADM – NÍVEL 2	08	R\$ 1.412,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 3.750,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	04	R\$ 1.412,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	01	R\$ 1.412,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 1.412,00
CHEFE DE ARQUIVO	01	R\$ 1.412,00
CHEFE DE PATRIMONIO	01	R\$ 1.412,00
CONTROLADOR	01	R\$ 3.750,00
TESOUREIRO	01	R\$ 1.996,31

- Incluso a majoração de 6,97% sobre o salário mínimo anterior, para os cargos que recebem até um salário mínimo.
- Incluso a majoração de 25% sobre os vencimentos do Tesoureiro.
- Permanecem inalterados os vencimentos do Assessor Jurídico e Controlador.

*Antonio Euladio Gomes Oliveira*  
**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

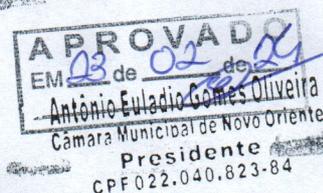
Presidente

*Francisca Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa*  
**FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA**

Vice-Presidente

*Ízabel de Sousa Martins Sampaio*  
**IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO**

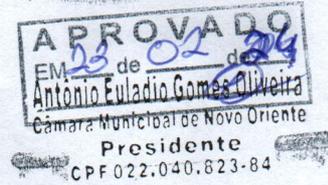
Secretária





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CNPJ 07.551.237/0001-00**

**JUSTIFICATIVA**



A Lei Orgânica do Município enuncia que compete a Mesa Diretora da Câmara, além das atribuições previstas no Regimento Interno, propor ao plenário projeto de lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções de sua secretaria, bem como fixação da respectiva remuneração, observadas as determinações legais (art. 25, II)

O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Novo Oriente, cumpre pontuar que será realizado conforme o reajuste do salário mínimo, uma vez que é calculado de acordo com o aumento de impostos e valor de produto.

Consoante ao papel dos vereadores, a Mesa Diretora da Câmara apresenta o presente Projeto de Resolução com a finalidade de buscar equilibrar o poder de compra dos servidores da Câmara Municipal de Novo Oriente.

O reajuste em relação a função da Tesouraria se faz necessária em razão da defasagem da remuneração ao longo do tempo, além de ser uma função chave e importante, tendo em vista que o patamar atual se encontra quase semelhante ao salário mínimo vigente.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 19 de fevereiro de 2024.

*Antonio Euladio Gomes Oliveira*

**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

Presidente

*Francisca Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa*

**FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA**

Vice-Presidente

*Ízabel de Sousa Martins Sampaio*

**IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO**

Secretária

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**



**Parecer ao Projeto de Resolução  
nº 01/2024 de 19 de fevereiro de  
2024, originário do Poder  
Legislativo.**

**I – RELATÓRIO**

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 01/2024 de 19 de fevereiro de 2024, da lavra do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE QUE RECEBEM UM SALÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**II – ANÁLISE**

A presente matéria tem por finalidade adequar a menor remuneração vigente no âmbito da CMNO ao piso salarial nacional, em respeito ao disposto no art. 7º, inciso IV da CF/88.

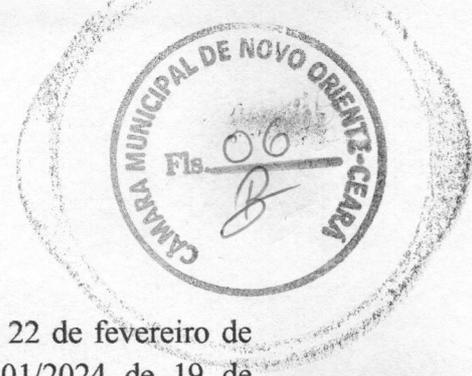
A matéria tem respaldo orçamentário, pois vinculada a rubricas elencadas no orçamento vigente da CMNO, além de ser iniciativa que preserva o princípio da legalidade e respeito aos servidores do Poder Legislativo.

**III – VOTO**

Em face do exposto a matéria deve ser APROVADA, pois encontra respaldo orçamentário e na sua essência é de relevância para a manutenção da regularidade das atividades administrativas do Poder Legislativo municipal.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.

*Agabel de Sousa Martins Dantas*  
**RELATOR**



**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Orçamento e Finanças, em sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 01/2024 de 19 de fevereiro de 2024 da lavra do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.

Isabel de Sousa Martins Dupuis

**Presidente**

**Relator**

A favor ( ) Contra

Francisco Junior de S. S.

**Vice-presidente**

A favor ( ) Contra

Antonio Freire Batista Castro

**Membro**

A favor ( ) Contra



Parecer ao Projeto de Resolução nº  
01/2024 de 19 de fevereiro de 2024,  
originário do Poder Legislativo.

### I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 01/2024 de 19 de fevereiro de 2024, da lavra do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE QUE RECEBEM UM SALÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

### II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo.

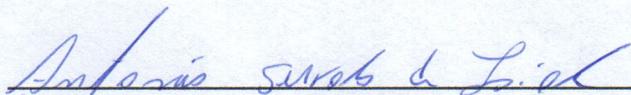
A técnica legislativa está obedecida.

### III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.



RELATOR



**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2024 de 19 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Oriente.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.

Antônio Serebá de Lencina

**Presidente**

**Relator**

A favor ( ) Contra

Helio Rodrigues Castanho

**Vice-presidente**

A favor ( ) Contra

Diário Leonardo Que

**Membro**

A favor ( ) Contra



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

**CHAMADA DE VOTAÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

- |   |   |  |
|---|---|--|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA                | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA             | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA             | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO                | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 5 - ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA     | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA           | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO              | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO        | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO       | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA       | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | <input type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 23 de fevereiro de 2024.



**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

Presidente  
Antônio Euladio Gomes Oliveira  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Presidente  
CPF 022.040.823-84